



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 126/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

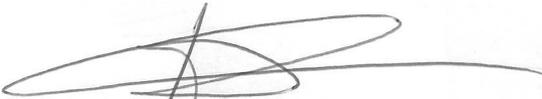
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 3 (três) diárias dentro do Estado, em favor do funcionário Jorge André Fernandes Rodrigues - Motorista, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, levar a CAMINHOTE da Câmara Municipal, Marca MMC, Modelo TRITON SP OUTD GLS A, Placa QWQ9150, Ano de fabricação 2022, para fazer a revisão do veículo supra citado, no período de 07 a 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 08 de agosto de 2023.


Franciney Freitas de Souza
Presidente